

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

Objeto: Alienação de bens móveis, veículos e sucatas, considerados inservíveis para a Prefeitura de Balneário Camboriú, relacionados no Anexo I do Edital.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, com sede na Rua Dinamarca, 320, Nações, Balneário Camboriú - SC - CEP 88338900, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste Edital discriminados (**ANEXO I**), através de Leilão Público Oficial **Eletrônico Online/Virtual**, onde o cadastro dos interessados e os lanços serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, **SR. JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI**, com matrícula AARC/137, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): <https://www.zampierileiloes.com.br>. Todo o processo de realização do Leilão será acompanhado pela Comissão de Leilão, nomeada pelo Decreto. 10.964/2022, conforme dispõe a Lei nº 14133 de 2021.

1. DO LEILÃO

DATA SESSÃO: 03 de JULHO de 2026, a partir das 10:00hs.

Lance pela internet: <https://www.zampierileiloes.com.br>, iniciam a partir da publicação do edital. Bens relacionados no ANEXO I.

Transmissão em vídeo pelo canal do FACEBOOK:
<https://www.facebook.com/share/1DoCSszYHb/>

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Os interessados em participar do leilão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento junto ao site, no qual o usuário, ao se cadastrar aceita as condições do contrato de adesão para uso do sistema. Cadastro este que deverá ser efetuado 24 horas antes da realização do leilão no site <https://www.zampierileiloes.com.br>.

Pessoa física: Apresentar Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.

Pessoa jurídica de direito privado: Apresentar Cartão do CNPJ, Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

Pessoa jurídica de direito público: Apresentar Cartão do CNPJ, Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público e Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

Poderão participar do presente leilão as Pessoas jurídicas ou Físicas, regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda.

Não poderão participar do certame menores de 18 (dezoito) anos, exceto os emancipados.

É vedada a apresentação de lances por servidores da MUNICIPALIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, bem como parentes consanguíneos em primeiro grau os afins, nem através de representante.

3. DOS BENS

Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se a Prefeitura de Balneário Camboriú/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Municipal de Leilão. **Quantos aos Lotes 06,07,08, possuem SINISTRO NO DOCUMENTO DE CADA VEÍCULO.**

As fotos divulgadas no site na internet: <https://www.zampierileiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Prefeitura de Balneário Camboriú e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. DA VISITAÇÃO

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os dias 01 e 02 de JULHO de 2026, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 nos locais discriminados no **(ANEXO I)**. Os interessados deverão entrar em contato, com Gilberto Menezes das 9 horas as 16 horas 47 99132 0105 e Edielí Lara das 9 horas as 16 horas 99613 8234 para maiores informações, com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

Locais de Visitação: A localização dos bens estão junto a descrição de cada lote do AnexoI.

O não atendimento do disposto no subitem 3 implica na impossibilidade de qualquer reclamação posterior, por parte do(s) arrematantes quanto aos bens arrematados.

Os bens que, por qualquer causa, não venham a ser licitados, a critério do Presidente da Comissão Municipal de Leilão, poderão ser novamente apregoados, no decurso do evento.

Os arrematantes deverão em loco nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, quantidade, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

As fotos divulgadas no site: <https://www.zampierileiloes.com.br>, são meramente ilustrativas ou catálogos, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação e quantitativo dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

A participação do interessado no lances pela internet, deverá se cadastrar-se plataforma disponibilizada no site <https://www.zampierileiloes.com.br>, até 24(vinte e quatro) horas

antes da abertura do pregão.

Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

Os lotes serão concedidos a quem oferecer o maior desde que igual ou superior aos valores estipulados.

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

Aberta a etapa competitiva, os ofertantes darão lances via Internet no sistema no qual efetuaram cadastro previamente para participar da sessão de lances, bem como terão de observar a sequência de batida do martelo para cobrir o lance ofertado.

6. DO REGISTRO DE LANCE

O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status “Aberto”, mediante aprovação de cadastro.

Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio <https://www.zampierileiloes.com.br> e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente a plataforma ficará disponível para o registro de lance.

Para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar lances, o cronômetro será regressivo(a partir da abertura do lote em pregão), devendo o interessado ficar atento a cada lote, evitando dar lances nos últimos segundos, uma vez que, a cada lance ofertado, o cronômetro **retornará aos 30 segundos iniciais**, até que seja encerrado o lance com a efetiva venda.

Visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se de adição de tempo ao cronômetro em cada lote.

O lance ofertado é irrevogável e irretroatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial e a Prefeitura de Balneário Camboriú/SC, não se responsabilizam por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Recomenda-se utilizar-se de boa internet com alta velocidade.

Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta, portanto, nesta forma de participação, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Para todos os efeitos, o horário de início do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília.

O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso), o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante. O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote

7. DO PAGAMENTO

Para cada LOTE arrematado, deverá ser efetuado o pagamento À VISTA do valor oferecido aceito no ato do arremate, ao término do leilão;

O pagamento do valor correspondente ao lote arrematado será realizado exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual será emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Após a emissão, o referido boleto será encaminhado pelo leiloeiro ao arrematante, por meio do endereço eletrônico (e-mail) previamente cadastrado no site do leilão.

O arrematante deverá efetuar o pagamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio do e-mail contendo o boleto bancário, sob pena de cancelamento da arrematação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor do lance vencedor e deverá ser paga separadamente, mediante depósito ou transferência bancária, diretamente na conta do leiloeiro, cujos dados serão informados no item específico deste edital.

O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito/transferência/PIX(Chave CPF: 253.164.928-03), na conta do leiloeiro, Banco: Banco do Brasil, Agência: 2307-8, Conta Corrente: 161.136-4, CPF: 253.164.928-03, Crédito no nome de Jefferson Eduardo Zampieri.

8. DA RETIRADA DOS BENS

Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do décimo dia após a confirmação do pagamento do lote.

Os lotes de veículos automotores deverão ser entregues após providenciada toda a documentação (comunicação de venda junto ao Detran/SC, e demais documentos que a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú achar pertinente) . Sendo assim o prazo será após de dez dias com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com toda a documentação pertinente ao Município de Balneário Camboriú. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago avista.

O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 10(DEZ) DIAS corridos após a liberação do Lote , o ARREMATANTE/COMPRADOR(a) que não retirar neste prazo perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula e o(s) revertidos(s) ao

patrimônio do Município sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE/COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 14133/2021 (Lei das licitações). **A retirada dos bens será acompanhada pela Presidente ou por membro autorizado da comissão municipal de leilão, deverá ser agendado por telefone e ocorrerá somente em horário pré agendado diretamente com Gilberto (47) 99132 0105 e Edieli (47) 9613 8234 .**

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto a Comissão Municipal de Leilão do Município de Balneário Camboriú.

Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará em deixar o local limpo e também será responsável por quaisquer acidentes pessoais que porventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título. Cabendo a comissão a liberação dos bens arrematados.

O Município de Balneário Camboriú e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/o irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Balneário Camboriú, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Balneário Camboriú constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Balneário Camboriú no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Balneário Camboriú qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

Pode haver alteração nos débitos, o arrematante deve verificar no dia do leilão todos os débitos junto ao DETRAN SC informados ou não neste edital, correm por conta do arrematante.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

Fica reservado a Comissão Municipal de Leilão de bens inservíveis, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horário de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Balneário Camboriú e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pago.

Cabe ao Município de Balneário Camboriú responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

O Município de Balneário Camboriú através da Comissão Municipal de Leilão ao seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pela comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Balneário Camboriú.

O Município de Balneário Camboriú, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Municipal de leilão, com base na Lei, 8.66 de 1993. Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jefferon Eduardo Zampieri, matrícula AARC/137, fone e whatsapp: (47) 99609.4767, site www.zampierileiloes.com.br e e-mails: zampieri@zampierileilao.com.br e zampierileilao@hotmail.com (sempre enviar para os dois e-mails), e, **Presidente da comissão Sra. Luciana nos telefones (47) 9 9999 7260 ou Gilberto (47) 99132 0105 e (47) 99613 8234 Edieli**, e-mail: patrimonio@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 25 de maio de 2026.

Gilson Roberto Bordin

Secretário de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita de Balneário Camboriú

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE MÍNIMO
01	LOTE DE SUCATAS DE MESAS, CADEIRAS, CARTEIRAS, MÓVEIS, ARMÁRIOS, CAMAS DE BERÇÁRIO, 01 PLACAR DE ESPORTES, E OUTROS, QUE ESTÃO DENTRO DO GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 450,00
02	LOTE DE SUCATAS DE INFORMÁTICA, TECLADOS, E DIVERSOS, QUE ESTÃO DENTRO DO GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 500,00
03	SUCATAS LINHA BRANCA, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, MICRO-ONDAS, FREESER, 03 LAVA JATOS E ETC, QUE ESTÃO DENTRO DO GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 1.000,00
04	LOTE DE SUCATAS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS, QUE ESTÃO DENTRO DO GALPÃO DE BENS INSERVÍVEIS. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 1.000,00
05	VEÍCULO RENAULT/ SANDERO EXPR 1.0 , COR BRANCA, ANO E MODELO 2016,2016, PLACA QIF5742, RENAVAL 1082769395, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 5.000,00
06	VEÍCULO RENAULT/ DUSTER 16 E 4X2 , COR BRANCA, ANO E MODELO 2014,2015, PLACA OKG8036, RENAVAL 1015637989, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO. OBS: VEÍCULO SINISTRADO DE INCÊNDIO (B.O. REGISTRO 0607806/2021-BO-00549.2021.0003675)	R\$ 8.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE MÍNIMO
07	VEÍCULO RENAULT/ DUSTER 16 E 4X2 , COR BRANCA, ANO E MODELO 2014,2015, PLACA OKG8026, RENAVAL 1015636028 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO. OBS: VEÍCULO SINISTRADO DE INCÊNDIO (B.O. REGISTRO 0607806/2021-BO-00549.2021.0003675)	R\$ 8.000,00
08	VEÍCULO RENAULT/ DUSTER 16 E 4X2 , COR BRANCA, ANO E MODELO 2014,2015, PLACA OKG8046, RENAVAL 1015639272 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO. OBS: VEÍCULO SINISTRADO DE INCÊNDIO (B.O. REGISTRO 0607806/2021-BO-00549.2021.0003675)	R\$ 12.000,00
09	VEÍCULO FIAT/ PALIO WEKEND ATTRAC 1.4, , COR BRANCA, ANO E MODELO 2013,2014, PLACA MLW7708, RENAVAL 597476861 COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 10.000,00
10	SUCATAS DE CADEIRAS DE DENTISTA. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 150,00
11	03 COMPRESSORES DE AR USADOS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS. RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 700,00
12	SUCATAS FERROSAS E TUBOS DE PLÁSTICOS USADOS. LOCALIZAÇÃO (ETE): RUA JOSÉ CESÁRIO PEREIRA, Nº 850, BAIRRO NOVA ESPERANÇA , BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 150,00.
13	VÁLVULAS DE GAVETA, MODELOS DIVERSOS, USADAS. LOCALIZAÇÃO (ETE): RUA JOSÉ CESÁRIO PEREIRA, Nº 850, BAIRRO NOVA ESPERANÇA BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 200,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANÇE MÍNIMO
14	<p>MATERIAL HIDRÁULICO DESCRITO ABAIXO, COM SUAS QUANTIDADES APROXIMADAS POR ITEM, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU MENOS:</p> <p>Tê de sela PEAD eletrofusão DE180x110 — 322 unidades Selim compacto esgoto PVC DN150x100 — 788 unidades Selim compacto esgoto PVC DN200x100 — 397 unidades Selim compacto esgoto PVC DN250x100 — 48 unidades Selim compacto esgoto PVC DN300x100 — 13 unidades Curva 45° PEAD PE100 DE110 SDR11 compressão — 145 unidades Curva 90° curta com bolsa JE universal DN100 — 1445 unidades Tê PEAD compressão 90° DE110 PN16 — 46 unidades Tê PEAD compressão 90° DE110 PN10 — 69 unidades Selim com trava PVC esgoto 150x100 JE — 2478 unidades Kit cavalete em PVC 3/4" composto de 2 tubos — 1284 unidades</p> <p>LOCALIZAÇÃO(EMASA): Av. Marginal Leste, 3350 - Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC.</p> <p>OBS: ESTE LOTE NÃO SERÁ CONTATO, SERÁ VENDIDO POR ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.</p>	R\$ 70.000,00
15	<p>BENS DIVERSOS, SENDO: AR CONDICIONADOS, FILEIRA DE CADEIRAS, BEBEDOUROS E REGISTROS DE GAVETAS, QUE ESTÃO ARMAZENADOS DENTRO DO CONTAINER(CONTEIRNE NÃO INCLUSO NO LOTE).</p> <p>LOCALIZAÇÃO(EMASA): Av. Marginal Leste, 3350 - Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC.</p>	R\$ 150,00
16	<p>02 PEÇAS DE DISJUNTORES E 03 CAIXAS DE PARAFUSOS DIVERSOS, USADOS.</p> <p>LOCALIZAÇÃO(EMASA): Av. Marginal Leste, 3350 - Bairro dos Estados, Balneário Camboriú - SC.</p>	R\$ 200,00.
17	<p>CANECAS/JARRAS DE INOX DIVERSOS, USADOS.</p> <p>LOCALIZAÇÃO (ETE): RUA JOSÉ CESÁRIO PEREIRA, Nº 850, BAIRRO NOVA ESPERANÇA BALNEÁRIO CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.</p>	R\$ 100,00
18	<p>01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS PASSAGEIRO, MARCA/MODELO AGRALE/MASCA GRAN MIDI U, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, POTÊNCIA 185 CV, CAPACIDADE 46 PASSAGEIROS, CHASSI Nº 9BYC51A1ACC001599, PLACA MKM-3041, RENAVAL Nº 458520420. LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.</p>	R\$ 20.000,00

Assinado por 2 pessoas: GILSON ROBERTO BORDIN e JULIANA PAVAN VON BORSTEL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.tdoc.com.br/verificacao/A9GE-2662-0D74-F604> e informe o código A9GE-2662-0D74-F604



LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANÇE MÍNIMO
19	01 (Um) Veículo REBOQUE / CARRETA FECHADA , MARCA/MODELO R/REBOCAR REB D02 , CATEGORIA OFICIAL , COR BRANCA , ANO DE FABRICAÇÃO 2019 , MODELO 2019 , CAPACIDADE 0,70 TONELADAS , CHASSI Nº 9A9REBD02K1EH4596 , PLACA QTL-8114 , RENAVAL Nº 1195929959 . LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MIGUEL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BARRANCO),CAMBORIÚ, PRÓXIMO A PONTE ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO.	R\$ 500,00

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026
PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Secretaria de Governo, Inovação e Orçamento - SEGOV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ S/C, inscrito sob o CNPJ nº 83.102.285/0001-07, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO: ON LINE** no dia **03 de JULHO de 2026** com início às **10:00 horas**, através do site www.zampierileiloes.com.br, de bens móveis inservíveis: veículos e sucatas, considerados inservíveis para a Prefeitura de Balneário Camboriú, constantes no anexo I do edital, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Jefferson Eduardo Zampieri-AARC/137. **INFORMAÇÕES:** Site www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm ou no site www.zampierileiloes.com.br. Informações: Fone/Whatsapp (47) 99609.4767 ou e-mail zampieri@zampierileilao.com.br e ou com Sra. Luciana nos telefones (47) 9 9999 7260 ou Gilberto (47) 99132 0105 e (47) 99613 8234 Edieli, e-mail: patrimonio@bc.sc.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9CE-2662-0D74-F604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON ROBERTO BORDIN (CPF 062.XXX.XXX-71) em 28/05/2026 18:12:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA PAVAN VON BORSTEL (CPF 035.XXX.XXX-13) em 03/06/2026 16:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A9CE-2662-0D74-F604>